

AVISO Nº 4 -2018/2019

Contratação de escola

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de docente do **grupo de recrutamento 110 – 1º Ciclo**, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço, nos termos definidos no **artigo 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho**, na redação atual e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Horário semanal	7 horas
Duração do contrato	Temporário, enquanto durar o impedimento do titular
Identificação do local de trabalho	Escola Básica José Manuel Durão Barroso, Armamar
Caracterização das funções	Lecionação de Expressões Artísticas e Físico-Motoras e Apoio ao Estudo em turma do 4º ano e coadjuvação a Matemática
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110 <i>(Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria - ver nota c) em critérios de seleção)</i>
CrITÉRIOS de seleção	<u>1.Graduação profissional – 100%</u> a)A <i>graduação profissional é a determinada nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.</i> b)Para <i>efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor</i> c) <i>Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção supra indicados, mas substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.</i>
Divulgação do concurso	Página do agrupamento www.aegomesteixeira-armamar.com

Guião do procedimento

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. O prazo de candidatura, utilizando a aplicação informática referida no número anterior, é de três dias úteis.
3. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aegomesteixeira-armamar.com, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos de acordo com o critério enunciado no aviso.

Designação de júri para concurso de contratação de escola

Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão, Diretora do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, designa para o júri do concurso de contratação de escola publicitado no aviso supra indicado:

- Joaquim Manuel Calheiros Duarte, Subdiretor, que preside;
- Fernando Virgínio Paiva Martins Reis, assessor da Diretora, 1º vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria da Anunciação Gonçalves Pinheiro, 2º vogal;
- Maria Arminda Martins Cardoso, coordenadora do 1º ciclo, vogal substituta.

Armamar, 18 de fevereiro de 2019

A Diretora